



DECRETO Nº 918, DE 03 DE JULHO DE 1978.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa da Administração Direta do Município, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1958, de 18 de novembro de 1977,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1978, relativa a Prefeitura Municipal - Administração Direta, a saber:

5.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

5.03

Divisão de Obras e Serviços

1058.5751.02 - Alargamento do tunel da Fepasa

4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 500.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 1978, relativa a Prefeitura Municipal - Administração Direta, a saber:

5.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

5.02

Divisão de Obras e Serviços

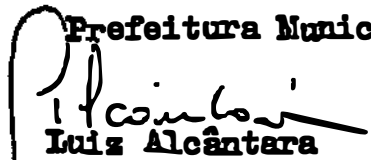
1058.5751.21 - Execução de Pavimentação e Recapeamento

4110.00 - Obras Públicas.....Cr\$ 500.000,00.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

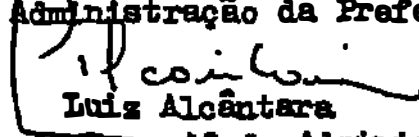
Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de julho de 1978.-


Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração.


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 03 de julho de 1978.-


Luiz Alcântara

Diretor do Departº de Administração